

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MACHADINHO D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 04/GAB/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3641/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 04/GAB/2024 na forma da Lei nº. 14.133/21 e LC nº 123/2006 com suas alterações, Decretos Municipal 3325/2019 e 3536/2020. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO para atender as necessidades das secretarias que compõe a administração, conforme manifestação de interesse.

Critério de julgamento: Menor Preço por ITEM, Modo de Disputa: Aberto. Processo Administrativo nº 3641/2023.

O envio das propostas será das 09h00min do dia 12/02/2024 até as 08h30min do dia 26/02/2024. Início da sessão pública virtual será às 09h00min do dia 26/02/2024 (Horários de Brasília).

Valor Previsto R\$ 1.831.996,62 (um milhão oitocentos e trinta e um mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).

O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no site: www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br.

Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl@machadinho.ro.gov.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 09/02/2024

Samara Raquel Kuss de Souza

Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Estamos convocando aos que interessarem para participarem da Assembleia Geral deste clube. Sociedade Esportiva Democrata de Nova Londrina/RO. Local será na Av. Jorge Teixeira, S/N CTA. No dia 12/03/2024.

ASSUNTO EM PAUTA

- > Eleição da Nova Diretoria.
- > Reativação das Atividades do Clube.
- > Justificação do Período sem Atividades.
- > Aprovação e Posse dos novos Eleitos.

Nova Londrina/RO 10 de fevereiro de 2024

Emanuel Ferreira Câmara

Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/PMJ/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13762/PMJ/2023
MENOR PREÇO GLOBAL

O Mun. de Jarú/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 407/GP/2023), torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, para a **Contratação de Empresa Especializada Engenharia Civil para Construção da Creche Tania Barreto no Município de Jarú/RO, com recursos oriundos do Termo de compromisso PAC2 9002/2014**. No valor estimado de R\$ **1.001.550,89 (Um Milhão, Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Nove Centavos)**. Início da Sessão Pública: **25 de março de 2024, às 09h10min (horário de Brasília)**. Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (**Licitanet**). Informações: (69) 3521-6993/ e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jarú, quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ivanilda Lucas de Andrade

Portaria nº 407/GP/2023

Agente de Contratação

ASSINADO DIGITALMENTE

IVANILDA LUCAS DE ANDRADE

CPF 59971509253 DATA 08/02/2024

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: <http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024

☐ COMPRAS	☒ SERVIÇOS	☐ OBRAS	☐ OUTROS
----------------------------------	--	--------------------------------	---------------------------------

DO OBJETO

ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MIRANTE DA SERRA - FPMs, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA RO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

SECRETARIA DEMANDANTE:

Secretaria de Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento (SEMAFP)

Nº DA SOLICITAÇÃO:

Ofício nº 04/ FPMs/SUPERINTENDENCIA/2024

DA CONTRATADA:

OIS/A

CNPJ:

76.535.764/0001-43

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O presente pagamento importa no Valor Total de R\$ 2.220,00 (Dois mil e duzentos e vinte reais), referente à realização do serviço, com detalhamento descrito abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA DO FPMs	MÊS	12	185,00	2.220,00
				Total	2.220,00

DO FUNDAMENTO LEGAL

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) "

DA JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela necessidade de garantir a continuidade da prestação do serviço de telefonia fixa com o objetivo de suprir a demanda nas dependências do Conselho Tutelar.

A OI S/A é a única empresa outorgada para prestação do serviço de fornecimento de telefonia fixa no município de Mirante da Serra RO.

Dessa forma, configura-se a inviabilidade de competição, estando, assim, a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, encontrando amparo legal no Inciso I, do Art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, e suas alterações.

DESPACHO FINAL

Assim sendo, o agente de contratação **adjudica** a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, caput. E o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, **ratifica** a presente inexigibilidade de licitação.

GLAUCIANO DE ASSIS SILVA

Agente de Contratação

Port. 6817/2024

(Assinado Eletronicamente)

EVALDO DUARTE ANTONIO

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Mirante da Serra/RO, 09 de fevereiro de 2024.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA

Nº 01/SEMUSA/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Presidente torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 01/semusa/2024** na forma da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, visando à aquisição de teste rápido (kit) para determinação qualitativa simultânea e diferenciada dos antígenos coronavírus (2019-ncov), influenza a e influenza b. Para entende as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho D'Oeste - RO. Tipo: Menor Preço por item, Modo de Disputa: Aberto. Processo Administrativo nº 274/2024. O envio das propostas será das 08h00min do dia 15/02/2024 até as 07h00min do dia 20/02/2024. Início da sessão pública virtual será às 08h00min às 14h00min do dia 20/02/2024 (Horários de Brasília). Valor Previsto: R\$: 56.360,00 (cinquenta e seis mil trezentos e sessenta reais). O Termo de Dispensa de Licitação e os anexos estão disponíveis no site: www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município, <https://transparencia.machadinho.ro.gov.br/>. Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 Centro Machadinho D'Oeste - RO Setor de Licitações Fones (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl@machadinho.ro.gov.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 09 de fevereiro de 2024

Samara Raquel Kuss

Agente de Contratação

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000

Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br - CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente por SAMARA RAQUEL KUSS DE SOUZA, AGENTE DE CONTRATAÇÕES (C.C.), em 09/02/2024 às 11:35, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID 512976 e o código verificador 73C94AF1.

Referência: Processo nº 6-274/2024.

DocId: 512976 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 04.100.020/0001-95

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRATICA DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 01/SEMAD/2024

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, pessoa jurídica de direito público, atendendo as necessidades das entidades INTERESSADAS a saber que OS Órgãos : Educação, Ação Social, Urbanismo e Saúde do município de Costa Marques/RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Complementar Municipal nº **994/2022**, executado pela Comissão nomeada solicitada pelo Secretário Municipal de Administração, Decreto de nº 1156/GAB/2024, sendo os membros; I - Presidente: CLAUDIA MARIA BERNARDINI RAMOS; Secretária: NEURY ANNY RODRIGUES DE SOUZA; Membro: ANA MARIA CESPEDES PESSOA, com o objetivo de recrutamento e seleção de candidatos para provimento dos cargos. convoca os candidatos com inscrições homologadas para a realização da prova prática do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital 01/2024 e seus anexos. As provas serão aplicadas no dia 16 de Fevereiro de 2024, com início às 13hrs, conforme cronograma a seguir, sendo que todos os candidatos deverão estar no local de prova determinado, com antecedência mínima de 30 minutos:

Cargos	Local de Prova
• Motorista de Veículos Pesados;	Pátio da Secretaria Municipal de Educação. Os candidatos deverão estar no local de prova determinado, munidos de Carteira Nacional de Habilitação categoria D, exigida para a função a qual concorre.

Lista de Convocados para realizar a prova pratica:
Os candidatos deverão ler atentamente o item 10 do edital 01/semad/2024.

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMECEL - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - 40HS

Nº I.	Nº II.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	M. F.	IDAD.	CLASS.
1	12	ISMAR ANTONIO DE ALCANTARA (COSTA MARQUES / RO)	SIM	***.665.841-..	29/10/1964	NÃO	120,00	59	SIM
2	37	ROGERIO DE PAULA MOURA (COSTA MARQUES / RO)	SIM	***.165.492-..	17/06/1978	NÃO	120,00	45	SIM
3	25	GILDETE HURTADO LOPES BEZERRA (COSTA MARQUES / RO)	SIM	***.064.142-..	16/03/1983	NÃO	100,00	40	SIM
4	40	ROMARIO SOARES DE ALMEIDA (COSTA MARQUES / RO)	SIM	***.957.492-..	18/12/1986	NÃO	100,00	37	SIM
5	68	SAMUEL FERNANDES CIMA (COSTA MARQUES / RO)	SIM	***.789.892-..	10/09/1987	NÃO	100,00	36	SIM
6	44	LEONARDO MORAES LOPES (COSTA MARQUES / RO)	SIM	***.727.702-..	04/11/1993	NÃO	100,00	30	SIM
7	54	SEBASTIAO LIMA DESMAREST (COSTA MARQUES / RO)	SIM	***.982.252-..	20/12/1973	NÃO	80,00	50	SIM
8	38	RIVELINO PIOGEE (COSTA MARQUES / RO)	SIM	***.902.102-..	08/06/1977	NÃO	80,00	46	SIM
9	20	FRANCISCO DA SILVA AMARAL (COSTA MARQUES / RO)	SIM	***.602.332-..	18/06/1980	NÃO	80,00	43	SIM

SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;

b) Não apresentar a documentação exigida;

c) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática;

d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;

e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e

f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

COSTA MARQUES - RO, 09 de fevereiro de 2024.

Presidente da Comissão



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI- 117/2024**
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL AS.
CNPJ: **00.000.0000/3126-73**.
No valor de: **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos).

Com o objetivo de: **Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários necessários ao processamento e pagamento da folha de pagamento dos agentes públicos da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo, bem como à realização de pagamentos de terceiros e a outras operações bancárias.**
Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso IX. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeirópolis/RO, em 09 de Fevereiro de 2024.

Nair de Araújo Dias

Secr. Mun. Educ. Cult. e Turismo.
Port. nº 053/ GAB /2023 de 02/10/2023.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

DECRETO Nº 022/GAB/2024,
De, 09 de fevereiro de 2024.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO”.

O Senhor **ANTONIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais estabelecido na Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinentes.

Considerando, para efeitos administrativos, a necessidade de comunicar à comunidade o atendimento administrativo neste período;

D E C R E T A

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo de Carnaval nas repartições públicas municipais, no dia 12 de Fevereiro de 2024.
Parágrafo único. Excetuam-se os serviços essenciais, os quais deverão ser garantidos, através dos dirigentes de órgãos e secretarias municipais, por meio de escalas de serviços ou de plantões.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, em 09 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI- 101/2024**
CONTRATADA: **OI S.A.**
CNPJ: **76.535.764/023-47**

No valor de: **R\$ 1.764,60** (hum mil e setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

Com o objetivo de: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de telefonia móvel para atender a Secretaria Municipal de Educação.**
Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeirópolis/RO, em 09 de Fevereiro de 2024.

Nair de Araújo Dias

Secr. Mun. Educ. Cult. e Turismo.
Port. nº 053/ GAB /2023 de 02/10/2023.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

PORTARIA Nº 007/GAB/2024, de 09 de fevereiro de 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª **DENIZE FREISLEBEN DE ALMEIDA** DE CARGO EM COMISSÃO”

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO ZOTESSO**, Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II do Art. 34 e o inciso V do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.º 002/2010 e Lei Municipal nº 987/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora **DENIZE FREISLEBEN DE ALMEIDA**, portadora do CPF/MF n.º ***.000.372-**, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Provimento em Comissão - PM/DCA-1 de Assessoria Especial, ligado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, conforme a Lei Municipal nº 987/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de Fevereiro de 2024.

Teixeirópolis, em 09 de Fevereiro de 2024.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI- 103/2024**
CONTRATADA: **ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** CNPJ: **05.914.650/0001-66**
No valor de: **R\$ 64.233,84** (Sessenta e quatro mil e duzentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos),

Com o objetivo de: **Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para prédio do Palácio da prefeitura municipal de Teixeiraópolis-RO, situado na Avenida Afonso Pena nº2122, Setor 04 e Imóvel Público situado na Rua Jorge Teixeira Setor 05 nº1233, Teixeiraópolis-RO - CEP:76928-000.**

Inexigibilidade de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso I. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeirópolis/RO, em 09 de Fevereiro de 2024.

Oscar da Silva Ramos
Secretario Municipal de Planejamento, Administração,
Fazenda e Esporte.
Port. 031/23 de 05/07/2023.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

DECRETO Nº 023/GAB/2024,
de 09 de fevereiro de 2024.

“MODIFICA O DECRETO Nº 059/GAB/2021, QUE DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA A SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.”

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 1º, 2º e 6º do Decreto nº 059/GAB/2021, passam a ter as seguintes redações:

“**Art. 1º** Fica delegada a servidora **Franciele Gomes de Moura**, a competência para a realização do cadastramento e manutenção do cadastro do rol de unidades gestoras, conforme definido nos artigos nº 12 a 17 da IN nº 72/2020/TCE-RO.” (NR).

“**Art. 2º** Fica delegada também a servidora **Franciele Gomes de Moura** a responsabilidade pela acompanhar, controlar o cumprimento da presente IN, das remessas de informações e documentações exigidas nas presentes legislações, junto ao Tribunal de Contas de Rondônia.” (NR)

“**Art. 6º** Fica delegado ao servidor Sr. **Thais Cristina Oliveira Silva**, Matrícula: 1211 a competência para a realização do preenchimento dos dados, relativo ao módulo Contrato que se divide nos seguintes arquivos: Rol de contratos e Acompanhamento contratual, conforme definido no item 1.3. (Dos arquivos de remessa mensais) do Anexo Único da Resolução n. 328/2020/TCE-RO - Manual e Regras e Orientações para o Envio de Remessas Mensais.” (NR)

Art. 2º Os prazos das delegações realizadas para as finalidades do Decreto nº 059/GAB/2021, serão até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, em 09 de fevereiro de 2024.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

PORTARIA Nº 008/GAB/2024, de 09 de fevereiro de 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª **KAROLAI NE STEPHANIE DA SILVA GOMES** DE CARGO EM COMISSÃO”

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO ZOTESSO**, Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II do Art. 34 e o inciso V do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.º 002/2010 e Lei Municipal nº 987/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora **KAROLAI NE STEPHANIE DA SILVA GOMES**, portadora do CPF/MF n.º ***.302.962-**, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Provimento em Comissão - PM/DCA-1 de Assessoria Especial, ligado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, conforme a Lei Municipal nº 987/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de Fevereiro de 2024.

Teixeirópolis, em 09 de Fevereiro de 2024.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI- 109/2024**
CONTRATADA: **ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** CNPJ: **05.914.650/0001-66**
No valor de: **R\$ 9.680,40** (Nove mil e seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos).

Com o objetivo de: **Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica atender os campos municipais de futebol.**

Inexigibilidade de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso I. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeirópolis/RO, em 09 de Fevereiro de 2024.

Oscar da Silva Ramos
Secretario Municipal de Planejamento, Administração,
Fazenda e Esporte.
Port. 031/23 de 05/07/2023.



Correio POPULAR

Anuncie aqui

redacao@correiopopular.net

69-3421-6853 ou 69-3421-3010

Gusttavo Lima compra SAF de time do Paraná

Foto- Assessoria/Divulgação

(Da Redação)
O cantor sertanejo Gusttavo Lima decidiu investir no futebol. O músico se tornou sócio majoritário da Sociedade Anônima do Futebol (SAF) do Paranavaí, clube do interior do Paraná, que disputa a Segunda Divisão Estadual.

Gusttavo Lima adquiriu 60% do clube. O percentual restante será da Full Sports e outros investidores. O Paranavaí manteve 1%. A operação total da venda da SAF foi fechada em cerca de R\$ 3 milhões.

Os novos donos do Paranavaí se



O anúncio foi feito pelas redes sociais do cantor e também do Paranavaí, clube que disputa a segunda divisão do Estadual

comprometeram a atual, no ano passado, a equipe foi campeã da Terceira Divisão. Há a expectativa da construção de um centro de treinamento para os jovens do Paranavaí. A VaideBet, empresa que tem Gusttavo Lima como embaixador, será patrocinadora do

Paranavaí. Recentemente, a casa de apostas fechou contrato de R\$ 370 milhões com o Corinthians.

Outro parceiro comercial do Paranavaí será a BP Seguradora.

“A parceria da VaiDeBet (empresa que sou garoto-propaganda) com o Corinthians abriu um horizonte para mim e está me trazendo uma maior ligação com esse ramo dos esportes. Já tenho uma amizade forte com alguns jogadores e sinto que há diversos deles que precisam apenas de uma oportunidade para terem

o talento revelado. Então, resolvemos criar uma boa base de profissionais e vamos usar toda essa estrutura para movimentar o Paranavaí, que já tem uma equipe promissora. Com essa nossa entrada no clube, ele deve crescer muito e tenho certeza de que será mais um projeto vitorioso para todos nós”, disse Gusttavo Lima.

Desde o ano passado, o clube tem o ex-jogador Adriano Spadotto como consultor desportivo.

Com informações de Bruno Cassucci - Globo Esporte.

COMUNICADO carnaval

Comunicamos que devido ao feriado de Carnaval, o Jornal Correio Popular não funcionará nesta Segunda-Feira (12) e Terça-Feira (13), retornando ao expediente na Quarta-Feira (14).

Agradecemos a compreensão de todos

Att. Direção



FEVEREIRO

Roxo & Laranja



CAMPAÑA ALERTA PARA PREVENÇÃO E CUIDADO DO ALZHEIMER, FIBROMIALGIA E LÚPUS

CAMPAÑA ALERTA O COMBATE À LEUCEMIA E DESTACA A IMPORTÂNCIA DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA



www.correiopopular.news

Aponte a câmera do seu smartphone para o QR code (ao lado), que irá aparecer o link, aí é só clicar e ler o Jornal Correio Popular